



Serviços Municipalizados de Águas e Transportes
da
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

EDITAL

Publicitação do Início do Procedimento Regulamentar

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo

Laura Ivone Velez Galão, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, no cumprimento e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação,

Torna público que:

1. A Câmara Municipal de Portalegre, em reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2023, sob proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, datada de 20 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo;
2. Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do nº 1 do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. No prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no sítio institucional do município – www.cm-portalegre.pt – os interessados podem apresentar os seus contributos mediante simples comunicação escrita, dando conta da sua intenção e indicando, para o efeito, os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;
4. A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos à Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, através de correio eletrónico para smatp@cm-portalegre.pt, colocando como assunto “Início do Procedimento – Projeto de Alteração do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo” ou entregue pessoalmente no serviço público de atendimento do município - Rua Guilherme Gomes Fernandes nº 28 – 7300-186 Portalegre;
5. Foi designada como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do nº 2 do artigo do CPA, a signatária – Vereadora Laura Galão/Presidente do Conselho de Administração.

Publicite-se na página eletrónica do Município, por 10 dias úteis.

Portalegre, 27 de fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração

- Laura Ivone Velez Galão -